



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 455, de 01 de abril de 1.986.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cz\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), suplementar à dotação 0701 0307021.2.004 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças, - elemento 3113 - Obrigações Patronais, do orçamento vigente.


Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do Superavit apurado em Balanço Financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de abril de 1.986.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e na imprensa local, na data supra.


Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura